

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDMILSON PEREIRA DIAS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Capinal, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 088/2016**, devendo ser celebrado o contrato com EDMILSON PEREIRA DIAS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDMILSON PEREIRA DIAS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando EDMILSON PEREIRA DIAS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Edmilson Pereira Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 04 de Maio de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 088/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial à Rua Valdomiro Alves Luz, nº 45, Bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação.* Valor Global: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 090/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Líder Gráfica Editora Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 04 de Maio de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 090/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/n, centro, na cidade de Licínio de Almeida, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 091/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Maio de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016**, para *Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016**, para *Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Antonio Leonardo Coutinho dos Santos.

Objeto: Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 10 de Maio de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 091/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.284.932/0001-03, com endereço comercial à Av. Crescêncio Silveira, nº 223, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município.* Valor Global: R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 093/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Maio de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Maio de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: N N Comércio de Doces Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município.

Valor do contrato: R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 13 de Maio de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 093/2016.